



**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Resolução Nº. 011/CMS/2024**

**Theobroma - RO, 29 de abril de 2024.**

***Dispõe sobre deliberação e aprovação da Atualização do Projeto Técnico de qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Theobroma-RO.***

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma, em sua terceira Reunião ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e pela Lei municipal 488 de 15 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO que este colegiado trabalha em prol da Educação permanente do Controle Social com a comunidade de Theobroma para ampliar a participação do sujeito social, instituições e entidades com atuação no campo da saúde e demais áreas sociais com repercussão nos determinantes sociais da saúde, o que represente o fortalecimento do Controle Social dos movimentos e entidades sociais que participam do SUS.

CONSIDERANDO a experiência já acumulada do Controle Social da Saúde e participação dos conselheiros em Plenária de conselhos da saúde, Conferências municipais, Conferência Estadual e Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO O compromisso assumido pela Secretaria Municipal de Saúde junto à Secretaria Estadual de Saúde e o Ministério da Saúde no qual foi firmado o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde SUS.

CONSIDERANDO aos debates ocorridos na sua terceira Reunião ordinária, com foco no debate sobre deliberação e aprovação do Projeto Técnico de qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Theobroma-RO para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, no Valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), Micro-ônibus fretamento de Transporte Sanitário 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 959/2022, (capacidade de 20 a 24 passageiros, 01 (um) cadeirante e o motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque; equipamento de acessibilidade em acordo com a ABNT NBR 15.320 com certificação INMETRO; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 8 toneladas; tanque com capacidade mínima de 150 litros.

## RESOLVE

Artigo 1º. Aprovar a Atualização do Projeto Técnico de qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Theobroma-RO.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vanderlei Viudes Peres  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Analci Rodrigues Pereira  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no mural da  
Secretaria Municipal de Saúde.  
Em 29 de abril de 2024.